

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 026/2015
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 038/2015 – autorização de afastamento da Reitora para viagem à Espanha.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 11 de dezembro de 2015, Ata nº 435,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Ato Executivo 038/2015, através do qual foi autorizado o seu afastamento para viagem à Espanha entre os dias 16 e 23 de outubro do corrente ano.

Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN